

Portaria PG nº 11, de 28 de maio de 2026

Excluí membro da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, instituída por meio da Portaria PG nº 18, de 05 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, da Comissão Permanente de Proteção de Dados – CPPD, instituída pela Portaria PG nº 18, de 05 de julho de 2022, o seguinte membro:

I - Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1 (Diretoria do MPC);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2026.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)